



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 061/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 2.827/2024, cujo objeto é a contratação da empresa **PROJETO SOCIAL VOLUNTÁRIO DA ESPERANÇA**, credenciada no Chamamento Público n.º 008/2023, para prestação de serviços de acolhimento institucional para atendimento de processos judiciais da Proteção Especial em atendimento ao município de Sabará, no valor total de R\$ 48.400,08 (quarenta e oito mil, quatrocentos reais e oito centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sabará, 11 de setembro de 2024.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração